EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Incidente Processual nº 1023049-44.2023.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S/A e CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA. ("Grupo Connvert"), por seus procuradores, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o anexo Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de março de 2024, bem como informações relativas às atividades das devedoras.

Sendo o que cumpria para o momento, permanece esta auxiliar a inteira disposição deste d. Juízo e demais interessados para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769

LUIS EDUARDO M. RUIZ

OAB/SP 317.547

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2024 às 17:05, sob o número WJMJ2441564920 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023049-44.2023.8.26.0100 e código CIKHVI4m.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES "GRUPO CONNVERT" 1





Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

¹ O Grupo Connvert compreende as empresas FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. e CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA, doravante conjuntamente denominadas somente como 'Grupo Connvert' ou 'Recuperanda'.

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") do **Grupo**Connvert compreende:

- O Cronograma processual, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- 2. O Passivo Concursal das Recuperandas;
- 3. O Passivo Tributário das Recuperandas;
- 4. A Posição do quadro de colaboradores das Recuperandas;
- 5. A Análise dos dados contábeis e das informações financeiras do exercício de 2023, com ênfase para o mês de março de 2024, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

 Informações relativas à Fiscalização das atividades das Recuperandas.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à "AJ Ruiz" pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pelas Recuperandas na sua gestão, de acordo com as informações por elas prestadas.



1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
13/01/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
23/01/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 5883/5884)	Art. 52
10/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ	-
27/01/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 6452)	Art. 33
11/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
10/05/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1°
24/05/2023	Publicação do Edital – Aviso PRJ	Art. 53
25/05/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7° § 1°
10/07/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1°
24/08/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas, prorrogado por mais 45 dias cf. decisão de fls. 13715/13722)	Art. 7° § 2°
15/09/2023	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7°, II
27/09/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8°
17/01/2024	Encerramento do Stay Period (prorrogado cf. decisão de fls. 13715/13722)	Art. 6° § 4°
19/03/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
05/04/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
19/04/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (suspensa p/ retomada em 21/06/2024)	Art. 37
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

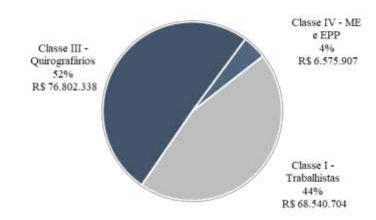


2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal do Grupo Connvert é de R\$ 151,9 milhões e U\$1,12 milhões, divididos entre 13.585 credores, observada a seguinte composição:

Classe	Nº credores	Valor (R\$)		Valor (\$)	%
Classe I - Trabalhistas	13.659	R\$	68.540.704	-	45%
Classe II - Garantia Real			-	-	0%
Classe III - Quirografários	111	R\$	76.802.338	\$ 1.126.425	51%
Classe IV - ME e EPP	85	R\$	6.575.907	-	4%
Total	13.585	R\$	151.918.949	\$ 1.126.425	100%

Passivo Concursal



Do valor total da dívida, 46% se concentram nos 13 (treze) credores quirografários e ME/EPP listados abaixo:

Classe	Credor	Credor Valor (R\$)		Valor (\$)
Classe III	COOP. DE CRED. UNICRED	R\$	18.153.384	-
Classe III	BANCO DO BRASIL SA	R\$	16.837.469	-
Classe III	BANCO VOTORANTIM S.A.	R\$	14.706.825	-
Classe III	GENESYS SERVICOS CLOUD LTD	R\$	4.882.796	-
Classe III	BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$	3.439.042	
Classe III	CLARO S.A.	R\$	2.596.828	
Classe III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	2.489.001	-
Classe III	SOLO NETWORK BRASIL S.A.	R\$	1.521.347	-
Classe III	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$	1.307.046	
Classe III	BANCO INDAL.E COMAL.	R\$		\$ 859.044
Classe III	TWILLIO INC	R\$		\$ 267.380
Classe IV	T & E SOLUCOES EM TELECOM	R\$	1.739.506	
Classe IV	SCL GESTORA DE IMOVEIS LTD ℓ	R\$	1.553.699	
Total		R\$	69.226.943	\$ 1.126.425

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO



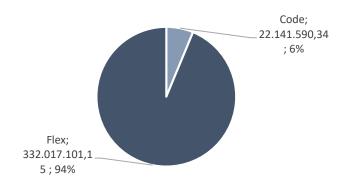
3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário contabilizado do Grupo Connvert somou a monta de R\$ 355 milhões ao final do mês de março de 2024, demonstrando crescimento de 0,34% (R\$ 1,2 milhões) em relação à competência de março. Abaixo, evidencia-se a composição da dívida:

Passivo Tributário - Consolidado			
(em milhares de R\$)	jan/24	fe v/24	mar/24
Obrigações Tributárias	232.716	252.718	252.724
Obrigações Trabalhistas e Prev	73.582	85.990	87.152
Tributos Diferidos	11.457	11.457	11.457
Parcelamentos	(14.918)	3.858	3.911
Total	302.836	354.022	355.242



Tributos por empresas (R\$)



Durante o período, todas as obrigações tributárias e previdenciárias em aberto apresentaram crescimento. Os Tributos diferidos permanecerem inalterados. No que tange os parcelamentos de março de 2024, o montante final foi de R\$ 3,9 milhões. Na competência anterior (janeiro), houve a contabilização na conta Cofins a recolher de R\$ 11 mil positivos. Questionou-se a empresa sobre o valor estar positivo, além de outras alterações realizadas nas contas contábeis, onde divergem os montantes, os nomes e os números das contas. Solicitou-se à companhia parecer assinado pelo contador da empresa, que justifique tais alterações, o que até o momento não fora remetido.



A Connvert disponibilizou no período anterior (fevereiro), relatório fiscal que permitiu identificar o passivo tributário em situação de inadimplência. Para a competência de março, a Recuperanda não disponibilizou documentação suporte.

Na Flex em fevereiro constava:

Situação fiscal em aberto	
Flex	Valor
IIRFF	448.000
PIS	246.000
COFINS	1.000.000
Multas de obrigações acessórias	4.000
CSRF	102.000
INSS	1.000.000
Total	2.800.000

À parte, em consulta ao sítio da PGFN, verificou-se haver mais R\$ 273 milhões em obrigações tributárias inscritas em dívida ativa, totalizando o montante de 275,8 milhões de valores em aberto.

Na da Code7, os valores em situação de inadimplência em fevereiro eram:

Situação fiscal em aberto	
Code7	Valor
IIRFF	827.000
PIS	72.000
COFINS	336.000
Multas de obrigações acessórias	2.000
CSRF	11.000
INSS	1.000.000
Total	2.248.000

Em consulta a PGFN, constatou-se haver mais R\$ 12 milhões de tributos inscritos em dívida ativa, totalizando R\$ 14,2 milhões de valores em aberto.

3.1. Obrigações tributárias

As **obrigações tributárias** em aberto do Grupo Connvert se concentram nos impostos federais (R\$ 340,4 milhões), com ênfase para o saldo de PIS na monta de 16,2 mil e COFINS (R\$ 75,4 mil) e CPRB (R\$ 73

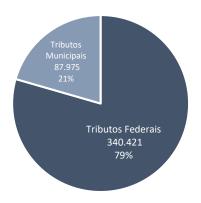


milhões) a recolher. No âmbito municipal, destaca-se o saldo de R\$ 87 milhões referente a ISS e ISS retido devidos ao município de São Paulo:

Obrigações Tributárias			
(em milhares de R\$)	jan/24	fe v/24	mar/24
Tributos Federais	315.808	340.298	340.421
IRPJ a Recolher	1.970	1.990	1.990
CSLL a Recolher	713	722	722
PIS a Recolher	15.512	16.236	16.259
COFINS a Recolher	72.043	75.380	75.486
Impostos s/ Receita a Realizar	(12.203)	(3.746)	(4.129)
IRRF a Recolher - 1708	130	157	158
IRRF s/ Aluguel - 3208	(12)	6	6
IRRF a Recolher - 0588	1	1	1
CSRF a Recolher - 5952	381	168	168
CPRB - 2985	71.088	73.676	73.809
Tributos Municipais	83.093	87.853	87.975
ISS a Recolher	83.069	87.809	87.930
ISS Retido a Recolher	24	45	45
Total	398.901	428.152	428.397

Entre fevereiro e março, a Recuperanda não registrou pagamento das dívidas, do que decorre o crescimento das obrigações tributárias em R\$ 245 mil, de modo que se encerrou o período com saldo de R\$ 428.397 milhões.

Obrigações tributárias (em milhares de R\$)



No que tange aos encargos sociais, somam R\$ 86,7 milhões, com destaque para o saldo de INSS (R\$ 62,1 mi) e de FGTS (R\$ 20,4 mi) a recolher. A seguir, observa-se a sua composição:

Encargos sociais			
(em milhares de R\$)	jan/24	fe v/24	mar/24
Contr. Sin	294	307	307
INSS a Recolher	54.800	61.865	62.113
FGTS a Recolher	16.497	20.286	20.424
INSS Complementar	(0)	1.219	1.219
INSS Retido a Recolher	210	263	265
IRRF a Recolher - 0561	1.623	1.776	1.981
Multa FGTS	25	25	25
IR Retido - Folha de Pgto	(99)	437	437
Total	73.350	86.179	86.771

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2024 às 17:05, sob o número WJMJ24411564920 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023049-44.2023.8.26.0100 e código CIRHVI4m.



Durante a competência em análise, não houve registro de pagamento dos encargos desta natureza, tampouco do repasse dos encargos apropriados sobre a folha de pagamento.

3.2. Parcelamentos

O Grupo Connvert contabiliza 2 (dois) parcelamentos federais, relativos às contribuições CPRB e COFINS, e 1 (um) municipal, referente a ISS, junto ao município de São Paulo:

Parcelamentos			
(em milhares de R\$)	jan/24	fe v/24	mar/24
Curto Prazo	(9.117)	449	449
CPRB	(8.565)	166	166
ISS	(541)	258	258
COFINS	(12)	26	26
Longo Prazo	(8.523)	555	555
CPRB	(8.565)	272	272
ISS	54	258	258
COFINS	(12)	26	26
Total	(17.640)	1.005	1.005

Entre fevereiro e março os saldos se mantiveram, e no período anterior, apresentou-se com discrepância entre o trimestre (R\$ 17 milhões), o que foi questionado a Recuperanda e aguarda-se retorno.

Ainda no período anterior, o saldo de COFINS de R\$ 11 milhões, constava positivo no razão contábil, o que foi questionado à companhia e não obteve-se resposta.

Destaca-se, que as operações de parcelamento pendem de ratificação, uma vez que não foi possível verificar se as transações são reflexos das alterações contábeis ou efetivamente movimentação financeira.

A Administração Judicial permanece solicitando mensalmente a apresentação do extrato de parcelamento das dívidas acima relacionadas, para ratificação do saldo contabilizado, entretanto, não obtém retorno por parte do Grupo Connvert.

3.4. Posição tributária

Considerando os valores em aberto e aqueles objeto de parcelamento, a posição tributária da Recuperanda ao final de março era a seguinte:

Posição Tributária (em milhares de R\$)



Cerca de 99% do passivo tributário da Recuperanda encontra-se em aberto, enquanto apenas 1% foi objeto de parcelamento, cujo status (ativo ou inativo) está sendo validado pela Administração Judicial. A Recuperanda foi novamente questionada quanto à ausência de pagamento dos tributos nos períodos anteriores e instada a apresentar planejamento tributário para redução da dívida contabilizada, solicitações essas que seguem pendentes de retorno.



4. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

O Grupo Connvert não apresentou documentação referente ao quadro de funcionários para as competências de novembro e dezembro de 2023, mesmo após reiteradas solicitações.

Em março, o quadro de colaboradores do Grupo Connvert era composto por 724 funcionários contratados em regime CLT, tendo apresentado redução de 127 funcionários, conforme gráfico a seguir:

Quadro de Funcionários



A Connvert esclareceu que a diminuição do número de funcionários está diretamente relacionada à redução de operações da companhia, a qual

apresentou queda durante o exercício, acarretando desmobilização das referidas operações e, consequentemente, a redução do quadro de profissionais.



5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O grupo Connvert apresentou demonstrativos contábeis com variações expressivas nos saldos registrados, destacadamente após o encerramento de cada mês. As divergências constatadas pela Administração Judicial são questionadas mensalmente ao Grupo Recuperando, entretanto, não se obtém retornos satisfatórios.

Soma-se à presente situação fática a ausência substancial de documentação suporte para validação dos registros contábeis mensais, sobretudo no que tange aos adiantamentos a fornecedores e contas a receber, rubricas que passaram por ajustes relevantes na competência de julho/23, após a submissão dos demonstrativos a auditoria contábil e fiscal, conforme narrado pela Recuperanda (fls. 401).

No decorrer dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, assim como em períodos anteriores, o Grupo Connvert restringiu-se a fornecer os balancetes mensais e as razões contábeis das empresas Flex e Code7, ignorando repetidas solicitações de relatórios financeiros e questionamentos mensais enviados à companhia.

A Administração Judicial segue reiterando os questionamentos anteriormente levantados e solicitando a documentação suporte para validação dos saldos contabilizados pela Recuperanda. Eventual retorno do Grupo Connvert será mencionado nos próximos relatórios.



FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. ("FLEX")

ATIVO

Balanço Patrimonial			
(R\$)	jan/24	fe v/24	mar/24
Ativo circulante	50.326.032	49.871.173	49.325.548
Disponibilidades	4.021.859	5.036.452	5.466.874
Clientes	9.211.930	7.780.081	6.700.854
impostos e contribuições	15.599.092	15.602.156	15.602.156
Adiantamentos salariais e b	3.548.523	3.495.853	3.493.820
Créditos com partes relacio	6.323.734	6.323.734	6.323.734
Despesas antecipadas	374.302	374.302	374.302
Títulos a Receber	-	1.275.212	-
Adiantamentos operacionais	11.226.530	11.258.595	11.363.804
Instrumentos financ. deriva	20.062	20.062	20.062
Ativo não circulante	56.044.278	4.630.350	4.594.633
Realizável a Longo Prazo	4.493.672	4.630.350	4.594.633
Investimentos	229.739	229.739	229.739
Imobilizado	29.912.152	29.912.152	29.912.152
Títulos a Receber	1.275.212	1.275.212	1.275.212
Intangível	12.988.160	12.988.160	12.988.160
Depositos e garantias judici	2.749.601	2.886.278	2.850.562
outros ativos	468.859	468.859	468.859
Arrendamento direito de us	3.926.882	3.793.178	3.721.005
Total	106.370.310	54.501.523	53.920.181

Notas Explicativas ("NE")

1.1. Disponibilidades

As contas "Caixa", "Bancos Conta Movimento" e "Aplicações de Liquidez Imediata" representam as disponibilidades da Recuperanda, somando R\$ 5.4 milhões ao final de março, valor ratificado parcialmente em R\$ 7,9 mil pela Administração Judicial, ante a disponibilização parcial dos extratos bancários do período. Frisa-se que o restante da monta de 5,4 milhões pende de ratificação.

Durante o período, a Flex movimentou cerca de R\$ 4,1 milhões em entradas e saídas. As principais movimentações registradas pela empresa referiram-se a transferências entre contas, pagamento a fornecedores e prestadores de serviços e recebimento e quitação de títulos.

Em março, as disponibilidades da Flex aumentaram em R\$ 430 mil, crescimento observado sobretudo na conta bancária vinculada à instituição financeira Banco Itaú, a qual recebeu cerca de R\$ 190 mil de clientes na competência, segundo os demonstrativos contábeis.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2024 às 17:05, sob o número WJMJ24411564920 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023049-44.2023.8.26.0100 e código CIRHVI4m.



Frisa-se que permanecem em aberto os questionamentos levantados em competências anteriores, referentes às divergências apontadas entre extratos bancários e a contabilidade do Grupo Connvert. Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda retorno às demandas em aberto, contudo, não obtém êxito.

1.2. Clientes

Em março, o saldo dos clientes da Flex apontou retração de R\$ 1,07 milhões, totalizando ao final do período R\$ 6,7 milhões, conforme gráfico abaixo:



A Flex segrega em seus demonstrativos contábeis o saldo de clientes faturados (a receber nota fiscal) daqueles a faturar. Em março, não foi

remetido relatório financeiro para validação do saldo da rubrica, documentação mensalmente solicitada à Recuperanda.

Ainda, permanece pendente de retorno as solicitações detalhadas às fls. 470, relativas às divergências apontadas no relatório contas a receber remetido em setembro e a apresentação dos contratos celebrados com os principais clientes. Os requerimentos foram reiterados na atual competência.

1.3. Outros Créditos

O grupo de contas é composto pelos adiantamentos a fornecedores e a empregados, tributos a compensar/recuperar, créditos com terceiros e outros créditos a receber, os quais somam R\$ 28,4 milhões, conforme tabela abaixo:

Outros Créditos	jan/24	fe v/24	mar/24
Adiantamento a Fornecedores	3.051.077	3.058.816	3.163.650
Adiant. Salariais e benefícios a empregados	3.548.523	3.495.853	3.493.819
Impostos e contribuções a recuperar	15.599.092	15.602.156	15.602.156
Outros créditos Intercompany	5.710.613	5.710.613	5.710.613
Outros créditos - FAP	463.121	463.121	463.121
Total	28.372.426	28.330.559	28.433.359

mar/24



Os adiantamentos a fornecedores totalizaram R\$ 3,1 milhões no período, e os adiantamentos *intercompany* totalizaram (R\$ 5,7 milhões), relativos a repasses mensais realizados pela Flex à Code7. Destaca-se, contudo, que as operações pendem de ratificação, uma vez que não foi possível verificar se as transações são reflexos das alterações contábeis ou efetivamente movimentação financeira.

A empresa segue sendo questionada acerca da previsão de entrega dos serviços pagos de forma adiantada. Eventual esclarecimento será reportado nos próximos relatórios.

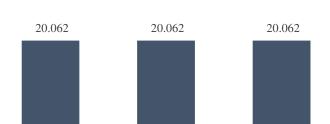
Em relação aos tributos a compensar/recuperar, conforme discorrido em relatórios anteriores (fls. 372), concentram-se nos saldos negativos de IRPJ/CSLL de períodos anteriores, os quais somam cerca de R\$ 14,8 milhões. Destaca-se, contudo, que as operações pendem de ratificação, uma vez que não foi possível verificar se as transações são reflexos das alterações contábeis ou efetivamente movimentação financeira.

Durante o período, o saldo de tributos a recuperar não apresentou variação. A Recuperanda foi novamente questionada sobre o *status* do planejamento tributário relatado e eventuais esclarecimentos serão reportados no próximo relatório.

1.4. Instrumentos Financeiros Derivativos

jan/24

A Flex contabiliza R\$ 20 mil em acordo de *swap* (instrumento financeiro derivativo), cujo saldo permaneceu inalterado entre janeiro e março:



fev/24

Acordo de swap (R\$)

Anteriormente (agosto/23), a Administração Judicial apontou que o saldo do grupo de contas sofreu ajuste contábil após o fechamento da competência de julho, passando de R\$ 88,7 milhões para R\$ 20 mil no início de agosto. Na ocasião, a Recuperanda foi questionada sobre a divergência apontada entre os demonstrativos e instada a apresentar a documentação comprobatória de eventuais ajustes. Essas solicitações ainda estão pendentes de retorno pela Flex, embora sejam mensalmente reiteradas. A Recuperanda disponibilizou apenas o contrato, cujas informações seguem:



Banco	Emite nte	data	Núm. instrumento	valor dolar	Valor reais	prazo	taxa
Bradesco	Flex	13/12/2021	1172103993	970.034,74	5.500.000,00	até 480 dias	5,6699

1.5. Realizável a Longo Prazo

Realizável a Longo			
Prazo	jan/24	fe v/24_	mar/24
Outros Créditos	468.859	468.859	468.859
Títulos a Receber	1.275.212	1.275.212	1.275.212
Adiantamento Judicial	2.749.601	2.886.278	2.850.562
Total	4.493.672	4.630.350	4.594.633

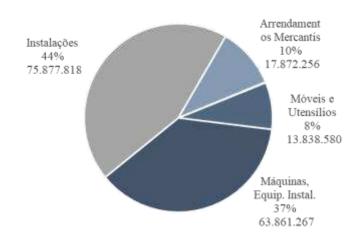
O grupo de contas é majoritariamente composto pelos títulos a receber (R\$ 1,2 milhões) e pelos adiantamentos judiciais (R\$ 2,8 milhões). Em março, os saldos permaneceram inalterados, exceto a rubrica de adiantamento judicial. Mensalmente, a Recuperanda é instada a apresentar o controle integral do grupo contábil para validação do saldo registrado, em especial dos adiantamentos judiciais, contudo, a solicitação permanece sem retorno.

Ressalta-se que as divergências apontadas em relatórios anteriores (fls. 472) seguem sem retorno pela Flex, e foram reiteradas na presente competência.

1.6. Imobilizado

A Recuperanda possui R\$ 29,9 milhões em bens imobilizados, os quais se concentram nas máquinas, equipamentos e instalações (R\$ 63,8 milhões) e nos arrendamentos mercantis (R\$ 17,8 milhões):

Imobilizado



Em março, não se verificou a contabilização da depreciação, amortização e exaustação incidentes, ausência essa questionada à Recuperanda.

Permanece pendente, ainda, o envio do controle de depreciação/amortização/exaustão incidentes sobre o imobilizado, os quais representam cerca de 81% do imobilizado total da Recuperanda,



além do controle de arrendamentos mercantis. A solicitação é mensalmente realizada à Flex, contudo, não há retorno.

A Recuperanda disponibilizou um contrato de arrendamento referente a locação de um imóvel em São Paulo, o contrato estabelece aluguel mensal de 53 mil reais com término em fevereiro de 2024 com a locadora Associação de Educação São Vicente de Paulo.

PASSIVO

D-1 D-4	. /2.4	0 /2.4	/0.4
Balanço Patrimonial (R\$)	jan/24	fe v/24	mar/24
Passivo circulante	498.323.857	501.141.236	502.202.731
Empréstimos e financiamentos	101.811.351	101.811.351	101.811.351
Fornecedores	23.497.929	27.217.316	27.370.041
Impostos e contribuições a reco	243.919.892	243.922.467	243.929.344
Proventos de pessoal a pagar	111.181.060	111.418.192	112.292.436
Outras obrigações	15.222.890	16.725.741	16.753.389
Parcelamentos Tributários	46.170	46.170	46.170
Arrendamentos Mercantis	2.644.565	2.644.565	2.644.565
Passivo não circulante	76.185.695	76.185.695	76.185.695
Empréstimos e financiamentos	9.649.611	9.649.611	9.649.611
Parcelamentos de impostos e co	12.827.242	12.827.242	12.827.242
débitos com partes relacionadas	44.024.686	44.024.686	44.024.686
Provisões para riscos cíveis, trib	2.386.269	2.386.269	2.386.269
Outras obrigações	7.297.887	7.297.887	7.297.887
Patrimônio líquido	(366.361.033)	(366.361.033)	(466.925.656)
Capital social	65.000.028	65.000.028	65.000.028
Reserva legal	1.009.881	1.009.881	1.009.881
Lucros/Prejuízos acumulados	(430.237.942)	(430.237.942)	(530.802.565)
Ajuste de avaliação patrimonial	(2.133.000)	(2.133.000)	(2.133.000)
Total	(208.148.519)	(210.965.898)	(111.462.770)

Notas Explicativas ("NE")

2.1. Empréstimos e Financiamentos

A Recuperanda contabiliza R\$ 111,4 milhões em empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2024 às 17:05, sob o número WJMJ2441564920 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023049-44.2023.8.26.0100 e código CIKHVI4m.

Empréstimos e Financiamentos	N.E.	jan/24	fe v/24	mar/24	Variação
Curto Prazo		101.652.019	101.652.019	101.652.019	
Leasing		1.125.010	1.125.010	1.125.010	-
Empréstimo Capital Giro		61.194.236	61.194.236	61.194.236	-
Debêntures		39.332.773	39.332.773	39.332.773	-
Longo Prazo		9.649.611	9.649.611	9.649.611	
Empréstimo Capital Giro		9.649.611	9.649.611	9.649.611	-
Total		111.301.630	111.301.630	111.301.630	-

No trimestre, não houve movimentação nas obrigações. Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda a apresentação de todos os contratos de empréstimos para compreensão do percentual de endividamento concursal e extraconcursal, além dos prazos de pagamento e da política de juros praticada pelas entidades financeiras contratadas, entretanto, a Recuperanda disponibilizou apenas os contratos de empréstimos concursais (já analisados por ocasião da verificação de créditos), contrato de arrendamento mercantil e o segundo aditivo da debênture que foram transformadas em notas comerciais – que, pelo volume, ainda estão em análise.

2.2. Fornecedores

A Recuperanda contabiliza R\$ 27,3 milhões em dívida com fornecedores, as quais destacam-se em fornecedores em geral (R\$ 17,1 milhões) e fornecedores de telefonia (R\$ 9,4 milhões). A rubrica registra, ainda, conta redutora referente a provisões de despesas com telefonia (R\$ 2,2 milhões).



Durante o período, a Flex pagou R\$ 1,02 milhões a fornecedores e dispendeu cerca de R\$ 1,1 milhões em novas compras, as quais pendem de ratificação. Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda a apresentação do aging list de fornecedores para validação do saldo contabilizado, contudo, a Recuperanda não disponibilizou a documentação suporte.

Diante da ausência do relatório financeiro, não foi possível averiguar o percentual de inadimplência extraconcursal da Flex junto aos fornecedores, informação essencial para análise da evolução do endividamento após o pedido de recuperação judicial.



2.3. Outras Obrigações

O grupo de contas é composto pelos adiantamentos de clientes (R\$ 15,8 milhões), adiantamentos *intercompany* (R\$ 1,8 milhões), outras contas a pagar (R\$ 400,8 mil) e financiamentos de cotas (R\$ 2,4 milhões), esta última referente ao investimento na empresa Code7:

Outras Obrigações	jan/24	fe v/24	mar/24
Adiantamento de clientes	(12.996.437)	(15.494.829)	(15.804.829)
Adiantamentos clientes intercompany	575.943	1.571.093	1.853.444
Outras contas a pagar	(401.223)	(400.831)	(400.831)
Financiamento de Cotas	(2.401.174)	(2.401.174)	(2.401.174)
Total	(15.222.890)	(16.725.741)	(16.753.389)

Durante o período, o saldo de adiantamentos de clientes apresentou crescimento de (R\$ 310 mil), em decorrência da contabilização de adiantamento de serviços de banda larga prestados pela empresa 'Sky', tal qual verificado nos meses anteriores. A referida movimentação foi novamente questionada à Recuperanda, tendo a empresa se limitado a dizer que é "adiantamento de recebíveis". Em adição à solicitação do controle de adiantamentos registrados na rubrica, não houve resposta, pelo que a solicitação foi reiterada.

No período anterior, a Flex também contabilizou R\$ 575 mil em adiantamentos *intercompany* oriundos da empresa Code7, conforme razão analítico do período. Solicitou-se esclarecimentos a empresa quanto à natureza de tais adiantamentos, vez que o controle contábil não apresenta o detalhamento dos lançamentos. Destaca-se, contudo, que as operações pendem de ratificação, uma vez que não foi possível verificar se as transações são reflexos das alterações contábeis ou efetivamente movimentação financeira.

2.4. Passivo de Arrendamento

A Recuperanda possui arrendamentos mercantis de curto e longo prazo conforme tabela a seguir:

Arrendamentos Mercantis	jan/24	fe v/24	mar/24
Curto Prazo	2.644.565	2.644.565	2.644.565
Longo Prazo	7.297.887	7.297.887	7.297.887
Total	9.942.452	9.942.452	9.942.452

Nos meses posteriores – julho/2023 a março/2024 -, o relatório gerencial atualizado não foi apresentado, impossibilitando a verificação da informação registrada na contabilidade.



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

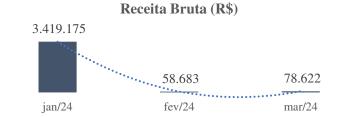
Exercício (R\$)	N.E.	jan/24	fe v/24	mar/24
Receita Bruta	3.1	3.419.175	58.683	78.622
Tributos indiretos		(231.032)	-	-
Abatimentos, multas e glosas		143.303	33.111	22.000
Receita Operacional Líquida		3.331.446	91.794	100.622
(-) Custo dos serviços prestados	3.2	(729.122)	(1.106.364)	(766.855)
Margem (custos x receita líquida)		-22%	-1205%	-762%
Lucro Bruto	'	2.602.324	(1.014.570)	(666.233)
Receitas (Despesas) Operacionais	3.3	(1.585.178)	(2.856.846)	(1.001.664)
Despesas com salarios e encargos		(1.424.372)	(2.267.151)	(307.821)
Despesas administrativas e gerais		(225.741)	(588.129)	(697.979)
Outras receitas (despesas) operacionais		(64.936)	(1.565) -	
Lucro Operacional (EBITDA)		1.017.146	(3.871.416)	(1.667.897)
Receitas e Despesas financeiras	3.4	(61.512)	(78.679)	(3.111)
Resultado de equivalência patrimonial		-	-	-
Lucro (prejuízo) Antes dos Impostos		955.634	(3.950.095)	(1.671.008)
IR e CSLL diferido e corrente		-	-	-
Lucro (prejuízo) Líquido do Período	3.5	955.634	(3.950.095)	(1.671.008)

Notas Explicativas ("NE")

3.1. Receita

A receita operacional da Recuperanda origina-se da prestação de serviços e segrega-se entre (i) serviços e (ii) venda para entrega futura (CPC 47).

Em março, observou-se discreto acréscimo no faturamento mensal, conforme gráfico abaixo:



Questionada sobre a baixa expressiva no faturamento do período anterior, a empresa explicou que a redução ocorreu pela perda do cliente Itaú.

Em março houve acréscimo na monta de R\$ 19,9 mil, devido as campanhas de final de ano, sendo assim o aumento da receita nesse período é recorrente na companhia.

3.2. Custos

Em março, o custo dos serviços prestados superou a totalidade da receita mensal líquida da Recuperanda, conforme informado abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2024 às 17:05, sob o número WJMJ24411564920 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023049-44.2023.8.26.0100 e código CIRHVI4m.

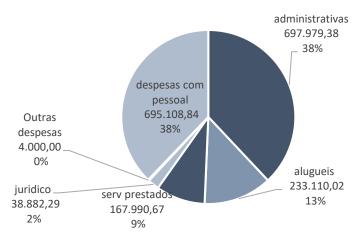
Custos x Receita	jan/24	fe v/24	mar/24
Receita Operacional Líquida	3.331.446	91.794	100.622
Custo dos serviços prestados	(729.122)	(1.106.364)	(766.855)
Margem (custos x receita líqu	-22%	-1205%	-762%

Em março, a rubrica de custos teve retração na monta de (R\$ 339 mil). No período anterior, a rubrica de custos obteve decréscimo expressivo, de R\$ 2,1 milhões para a monta de R\$ 729 mil reais, de modo que questionou-se a companhia, por que a empresa tem o custo sete vezes maior que as vendas e aguarda-se retorno.

3.3. Despesas Operacionais

As despesas operacionais da Recuperanda concentram-se naquelas com pessoal (salários, encargos sociais, multas trabalhistas, benefícios), serviços de terceiros (jurídicos e em geral), aluguéis operacionais e despesas administrativas (água, energia elétrica, telefonia fixa), conforme gráfico a seguir:

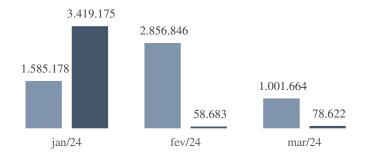
Despesas Operacionais R\$



No mês de março, os dispêndios diminuíram 1,8 milhões. Conforme gráfico a seguir:



Despesas Operacionais x Receita Bruta (R\$)

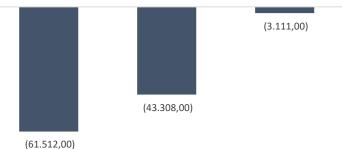


A Administração Judicial questionou a Flex quanto a redução dos dispêndios supramencionados, e a Recuperanda explicou que a redução ocorreu por readequação das operações para a realidade atual da companhia e renegociação das despesas com os fornecedores. Questionou-se a Recuperanda quais despesas foram renegociadas e aguarda-se retorno.

3.4. Despesas Financeiras

As despesas financeiras registradas pela Recuperanda decorrem, sobretudo, de juros e multas sobre impostos municipais e federais em atraso, bem como de juros sobre empréstimos e financiamentos.

Despesas Financeiras (R\$)



A diminuição das despesas financeiras em março é consectário da não contabilização de juros sobre empréstimos e financiamentos e variação cambial passiva nos meses de janeiro a março.

3.5. Resultado Líquido

A Recuperanda registrou prejuízo contábil de R\$ 1,6 milhões na competência de março, expressando evidente insuficiência operacional, conforme gráfico abaixo:





Em março, o resultado apresentado pela Recuperanda reflete o descompasso entre a receita bruta auferida e os dispêndios operacionais suportados no período, conforme discorrido no item 3.2. A Flex permanece registrando faturamento inferior às despesas operacionais e financeiras, do que decorre o resultado negativo contabilizado na competência.

CODE7

ATIVO

Balanço Patrimonial (R\$)	N.E.	jan/24	fe v/24	mar/24
Ativo circulante		5.256.251	4.527.001	3.537.587
Disponibilidades	1.1	579.616	(151.113)	1.298.379
Contas a Receber	1.2	3.049.597	3.108.938	812.012
Impostos e Contribuições a Recup		902.772	904.944	907.524
Adiantamentos salariais	1.3	437.512	346.956	169.625
adiantamentos operacionais		278.870	309.391	342.161
Despesas antecipadas		7.885	7.885	7.885
Ativo não circulante		3.609.273	3.707.791	3.706.256
Impostos e Contribuições Diferidos	S	350.715	350.715	350.715
Outros Ativos		24.994	24.994	24.994
Investimentos		2.769	2.769	2.769
Imobilizado	1.4	1.337.097	1.337.097	1.337.097
Intangivel	1.5	(15.773.511)	(15.673.511)	(15.673.511)
Arrendamento	1.6	17.667.210	17.665.728	17.664.193
Total		8.865.524	8.234.792	7.243.843

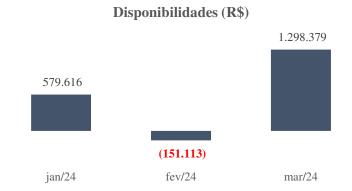
Notas Explicativas ("NE")

1.1. Disponibilidades



As disponibilidades da Code7 são compostas pelo caixa administrativo e pelas 6 (seis) contas correntes mantidas pela empresa, os quais totalizaram R\$ 1,2 milhões ao final de março.

Os saldos foram parcialmente ratificados com base nos extratos fornecidos pela Recuperanda, na monta de (R\$ 59,9 mil). Vale ressaltar que pende de ratificação o montante de 1,2 milhões. Além disso, constatou-se que a empresa contabiliza saldo negativo no polo ativo da empresa, na conta do Banco Santander. Questionada, a Recuperanda explicou que são contas que não foram reclassificadas.



Entre entradas e saídas, a empresa movimentou R\$ 7,5 milhões em fevereiro, e cerca de 5,09 milhões em março, sobretudo relacionadas a adiantamentos e pagamentos a fornecedores, recebimentos de clientes e transferências *intercompany* para a empresa Flex. Destaca-se, contudo,

que as operações pendem de ratificação, uma vez que não foi possível verificar se as transações são reflexos das alterações contábeis ou efetivamente movimentação financeira.

Contas a Receber

A Code7, em março/24 contabilizava R\$ 812 mil em valores a receber e provisionava cerca de R\$ 496 mil em créditos de liquidação duvidosa. Conforme gráfico abaixo:



Ressalta-se que a movimentação em análise **não foi validada por documentação suporte**, visto que não disponibilizada pela Recuperanda.



Finalmente, permanecem em aberto os questionamentos realizados em competências anteriores e reiterados na atual, bem como a solicitação do controle da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Eventual retorno da empresa comporá os próximos relatórios.

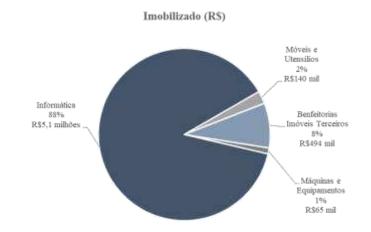
1.2. Adiantamentos

A Code7 registra adiantamentos de natureza trabalhista (férias, 13ª salário e benefícios em espécie), os quais totalizaram R\$ 307 mil em março. Conforme razão contábil da Recuperanda, a empresa realiza adiantamentos principalmente às empresas VR Benefícios e Serviços, operadora de benefícios diversos (alimentação, cultura, transporte) e Inov8, empresa de consultoria em tecnologia. Em março, a Code7 efetuou novos adiantamentos a fornecedores, na monta de R\$ 58 mil e recebeu faturamentos no total de R\$ 25 mil.

Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda a disponibilização do relatório financeiro referente aos adiantamentos contabilizados na rubrica, bem como esclarecimentos quanto à política de prazos praticada pela empresa, contudo, permanece sem retorno. Eventuais informações disponibilizadas poderão compor os próximos relatórios.

1.3. Imobilizado

A Recuperanda contabiliza R\$ 1,3 milhões em bens imobilizados, cuja composição verifica-se a seguir:



Entre janeiro e março, não houve registro de movimentação contábil no imobilizado, tampouco contabilização de depreciação sobre os bens.

A Administração Judicial mensalmente solicita à Code7 a apresentação do inventário do imobilizado, bem como o cálculo da depreciação sobre ele incidente, contudo, tais documentos permanecem pendentes, impossibilitando a validação do saldo contabilizado nos demonstrativos contábeis analisados.



1.4. Intangível

Os bens intangíveis da Recuperanda tratam-se dos programas, aplicativos e demais produtos desenvolvidos interna e externamente pela empresa. O grupo de contas apresenta saldo negativo de R\$ 15,6 milhões, em decorrência da contabilização de ajuste de *impairment* na monta de R\$ 15,2 milhões, em adição à amortização acumulada de produtos e serviços. A contabilização, segundo a própria empresa, não foi respaldada por laudo técnico nem validação pela auditoria, de modo que a empresa realizou baixa voluntária desse montante sem apresentar parâmetros, sendo desconhecido o destino dos valores. Conforme previsto na Lei nº 5.194, Art. 7° e 13°, para a realização de baixas dessa natureza é necessário laudo técnico assinado por engenheiro, bem como a observância das normas do CPC.

1.5. Arrendamento

O grupo de contas apresenta saldo de R\$ 17,6 milhões, cuja composição verifica-se a seguir:

Arrendamento - Direito De				
Uso	jan/24	fe v/24	mar/24	Variação
Arrendamento - Direito De Uso	11.572.698	11.572.698	11.572.698	-
Hora Extra	116.022	116.022	116.022	-
Comissão/Bônus	179.453	179.453	179.453	-
Dsr	75.560	75.560	75.560	-
Provisões	2.298.987	2.298.987	2.298.987	-
Encargos	2.537.661	2.537.661	2.537.661	-
Benefícios	897.320	895.838	894.303	(1.535)
Rescisão	(10.492)	(10.492)	(10.492)	-
Total	17.667.210	17,665,728	17,664,193	(1.535)

Entre janeiro e março, a retração apontada no grupo de contas (0,2%) decorre da apropriação de benefícios (vale transporte e alimentação) no período, conforme movimentação contábil acima.

A Administração Judicial solicita mensalmente a apresentação da documentação integral dos arrendamentos relacionados ao saldo de R\$ 11,5 milhões, sobretudo os contratos a eles relacionados. No que tange às demais contas, a Recuperanda foi questionada quanto à previsão de retorno dos valores ao caixa da empresa e a natureza das provisões e encargos contabilizados no ativo, contudo, não houve retorno até a conclusão do presente relatório, de forma que a questão seguirá sendo abordada futuramente.



PASSIVO

Balanço Patrimonial (R\$)	N.E.	jan/24	fe v/24	mar/24
Passivo circulante		55.875.792	56.184.910	57.586.559
Fornecedores	2.1	13.720.200	14.001.913	14.259.669
Impostos e Contribuições a Rec.		9.940.208	9.495.099	9.496.316
Proventos de Pessoal a Pagar		17.387.589	17.880.072	18.718.128
Outras obrigações	2.2	15.023.888	14.553.918	14.858.538
Parcelamentos Tributários		253.907	253.907	253.907
Passivo não circulante		1.101.248	1.101.248	1.101.248
parc. Impostos e Contribuições a I	Rec.	403.320	403.320	403.320
Débitos com Partes Relacionadas		697.928	697.928	697.928
Patrionio liquido		(30.732.176)	(30.732.176)	(46.894.985)
Capital social		3.383.649	3.383.649	3.383.649
Reservas		1.271.233	1.271.233	1.271.233
Resultado do Exercício		(35.387.058)	(35.387.058)	(51.549.867)
Total		26.244.864	26.553.982	11.792.822

Notas Explicativas ("NE")

2.1. Fornecedores

A Recuperanda segrega a dívida com fornecedores, composta por (i) fornecedores em geral (R\$ 7,1 milhões), (ii) empresas do grupo (R\$ 2 milhões), (iii) fornecedores provisionados (R\$ 3,4 milhões) e (iv) fornecedores de telefonia (R\$ 1,5 milhões).

Em março, a Code7 dispendeu R\$ 356 mil na contratação de novos serviços e pagou R\$ 485 mil a fornecedores, do que decorre o aumento da dívida observada no período. Conforme razão contábil da Recuperanda, os principais fornecedores são empresas do ramo de tecnologia e *softwares* em geral, como Amazon, Interaxa e Meta Platforms.

A Administração Judicial solicita mensalmente a apresentação do *aging list* de fornecedores para validação do saldo contabilizado no grupo de contas, contudo, a documentação disponibilizada está fora da competência de análise. Reiterou-se a solicitação e eventual retorno comporá os próximos relatórios.

2.2. Outras Obrigações

O grupo de contas é composto, sobretudo, por adiantamentos de clientes e outras contas a pagar *intercompany*, relacionadas à Flex.



Outras Obrigações	jan/24	fe v/24	mar/24	Variação
Dividendos A Pagar	204.501	204.501	204.501	-
Adiantamentos De Clientes	535.604	535.480	547.174	(124)
Adiant. Clientes Intercompany	8.121.000	7.651.154	7.944.081	(469.845)
Empréstimo Consignado	101.978	101.978	101.978	-
Cartões Crédito Corporativo	338.600	338.600	338.600	-
Cartão Convênio Sidesc	40	40	40	-
Graac	1.452	1.452	1.452	-
Outras Contas a pag. Intercompa	5.710.613	5.710.613	5.710.613	-
Outras Contas A Pagar	10.100	10.100	10.100	-
Total	15.023.888	14.553.918	14.858.538	304.620

Em março, a Recuperanda pagou R\$ 23,9 mil à empresa Flex, a título de 'adiantamento *intercompany*' e recebeu novos adiantamentos na monta de R\$ 316 mil, do que decorre o decrescimento do grupo de contas, principalmente. Destaca-se, contudo, que as operações pendem de ratificação, uma vez que não foi possível verificar se as transações são reflexos das alterações contábeis ou efetivamente movimentação financeira.

A Administração Judicial solicita mensalmente à Code7 a apresentação do controle integral das obrigações registradas no grupo contábil para validação dos saldos registrados, bem como esclarecimentos quanto à natureza dos dividendos a pagar, no valor de R\$ 204 mil, tendo a Recuperanda explicado que os dividendos são oriundos da aquisição da AYTY, antiga Code7, e o saldo se obteve diretamente do balancete de

aquisição/tombamento. A apresentação do controle integral ainda não foi disponibilizado pela empresa. A Recuperanda segue sendo requerida a apresentar a documentação suporte, e eventual retorno será referido nos próximos relatórios.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração do Resultado do				
Exercício				
(em milhares de R\$)	NE	jan/24	fe v/24	mar/24
Receita Bruta				
Receita Bruta	3.1	1.973.474	1.717.765	-
Abatimentos, multas e glosas		(74.999)	(1.396) -	
Tributos indiretos		-	(762)	-
Receita Operacional Líquida		1.898.475	1.715.606	-
(-) Custo dos serviços prestados	3.2	(1.977.785)	(1.801.103)	(2.026.337)
Margem (custos x receita líquida)		-104%	-105% -	
Lucro bruto		(79.310)	(85.497)	(2.026.337)
Receitas (Despesas) Operacionais	3.3	(1.130.235)	(845.041)	(368.027)
Despesas com pessoal		(1.787.015)	(570.505)	(240.856)
Despesas administrativas e gerais		(123.922)	(274.536)	(127.171)
Lucro Operacional (EBITDA)		(1.209.545)	(930.538)	(2.394.364)
Receitas e despesas financeiras	3.4	(6.986)	9.312	(1.949)
Lucro (prejuízo) Antes dos Impostos		(1.216.531)	(921.226)	(2.396.313)
Lucro (prejuízo) Líquido do Período	3.5	(1.216.531)	(921.226)	(2.396.313)

Notas Explicativas ("NE")

3.1. Receita

A receita operacional da Recuperanda, apresentou saldo zerado em março, conforme gráfico a seguir:

1.973.474 1.717.765 1.717.765 1.717.765 1.717.765

A Recuperanda foi questionada acerca dos fatores responsáveis pela apresentação do saldo zerado no faturamento da Code7, e os esclarecimentos a serem apresentados comporão os próximos relatórios.

3.2. Custos

Os custos suportados pela Recuperanda concentram-se, sobretudo, nos gastos com pessoal (salários, benefícios e dispêndios trabalhistas) e nos custos com serviços gerais, com destaque para os serviços de informática.

No trimestre em análise, os custos contabilizados apresentaram oscilação discrepante da variação da receita líquida do período, conforme verificase do quadro abaixo:

Custos x Receita Líquida	jan/24	fe v/24	mar/24
Receita Operacional Líquida	1.898.475	1.715.606	-
(-) Custo dos serviços prestados	(1.977.785)	(1.801.103)	(2.026.337)
Margem (custos x receita líquic	104%	-105%	_

Em março, a Code7 apresentou aumento nos custos mensais de 225 mil. Questionou-se a Recuperanda por quais razões houve custos, em vista de que, não houve faturamento na competência de análise. Aguarda-se retorno.



Frisa-se que a Administração Judicial questiona mensalmente a Recuperanda acerca do descompasso entre custos e receitas, não havendo retorno, contudo, por parte da empresa.

3.3. Despesas Operacionais

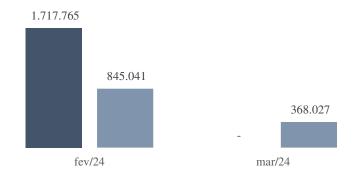
As despesas operacionais da Recuperanda concentram-se em dispêndios de cunho geral/administrativo na monta de R\$ 127 mil, e com salários e encargos trabalhistas na monta de R\$ 240 mil, conforme gráfico a seguir:

Despesas Operacionais (R\$)



Em março, a Code7 apresentou retração, conforme o gráfico:

Faturamento x Despesas Operacionais



A Recuperanda registrou retração nos dispêndios com serviços prestados em geral na competência de março. Destaca-se, ainda, a ausência de contabilização de depreciação e amortização nas competências de janeiro, fevereiro e março - fator determinante para a redução das despesas operacionais no bimestre.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto às divergências supra apontadas, assim como a ausência de faturamento e eventuais esclarecimentos serão juntados aos próximos relatórios.



3.4. Resultado

A Recuperanda registrou prejuízo contábil em março na monta de R\$ 2,3 milhões, conforme gráfico a seguir:

Prejuízo Líquido (R\$) (1.216.531) (921.226) (2.396.313) jan/24 fev/24 mar/24

A falta de faturamento da Recuperanda e os custos mantidos pela empresa, somados às despesas operacionais e financeiras mensais, foram responsáveis pelo prejuízo contábil registrado pela Code7.



7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS NOS ESTABELECIMENTOS

No dia 22 de maio de 2024, a equipe da Administradora Judicial realizou vistoria *in loco* na unidade localizada na Rua Moreira de Godói, 572 - Ipiranga - São Paulo - SP, 04266-060, conforme retratado pelos registros fotográficos a seguir.







Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2024 às 17:05, sob o número WJMJ24411564920 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1023049-44.2023.8.26.0100 e código CIRHVI4m.

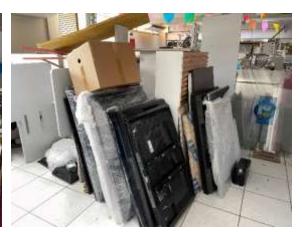












Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2024 às 17:05, sob o número WJMJ24411564920 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrir/Conferencia/Documento.do, informe o processo 1023049-44.2023.8.26.0100 e código CIRHVIAm.











